



Deliberações Reunião de Câmara de 22 de Janeiro de 2020

ORDEM DE TRABALHOS

1.- ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

No seguimento da deliberação da Assembleia Municipal de Vieira do Minho do dia treze de setembro de dois mil e dezanove, que aprovou a alteração do mapa de pessoal deste município com vista a contemplar o recrutamento dos trabalhadores necessários ao cumprimento das atividades objeto de internalização que, anteriormente, eram prestadas pela Vieira, Cultura e Turismo, E.M., agora em liquidação, vem à Câmara, para análise e decisão, Despacho do seu Presidente onde propõe a abertura dos seguintes procedimentos concursais, despacho este que se anexa e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido:

1- Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dez assistentes operacionais para o preenchimento de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional;

Júri: Presidente: Dr. Afonso Barroso; Vogais efetivos: Dra Isilda Domingues e Eng.º Nuno Cota; Vogais suplentes: Prof.ª Elsa Ribeiro (que também substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Dra Susana Francisco.

2- Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de oito assistentes operacionais para o preenchimento de oito postos de trabalho na carreira e categoria de auxiliar de serviços gerais;

Júri: Presidente: Dr. Afonso Barroso; Vogais efetivos: Dra Isilda Domingues e Eng.º Nuno Cota; Vogais suplentes: Prof.ª Elsa Ribeiro (que também substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Dra Susana Francisco.

3- Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dez assistentes técnicos para o preenchimento de dez postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico;

Júri: Presidente: Dr. Afonso Barroso; Vogais efetivos: Dra Isilda Domingues e Dra Susana Francisco; Vogais suplentes: Prof.ª Elsa Ribeiro (que também substitui o presidente do júri nas

suas faltas e impedimentos) e Eng.º Nuno Cota;

4- Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente técnico para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente de ação educativa;

Júri: Presidente: Dr. Afonso Barroso; Vogais efetivos: Dra Isilda Domingues e Dra Susana Francisco; Vogais suplentes: Prof.ª Elsa Ribeiro (que também substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Eng.º Nuno Cota.

5- Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior - Engenharia de Materiais;

Júri: Presidente: Dr. Afonso Barroso; Vogais efetivos: Dra Isilda Domingues e Eng.º Nuno Cota; Vogais suplentes: Prof.ª Elsa Ribeiro (que também substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Dra. Susana Francisco.

6- Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois técnicos superiores para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – Comunicação Social;

Júri: Presidente: Dr. Afonso Barroso; Vogais efetivos: Dra Isilda Domingues e Dra. Elvira Oliveira; Vogais suplentes: Prof.ª Elsa Ribeiro (que também substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

2.- AUMENTO DE FUNDOS DISPONÍVEIS.

Presente, para análise e decisão, Proposta do Presidente da Câmara onde, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 4º da Lei nº 8/2012 e no estrito cumprimento dos limites estabelecidos no nº2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, o aumento dos fundos disponíveis no montante de € 4.881.627,80 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos euros)

DELIBERAÇÃO: Aprovado

3.- DECLARAÇÕES EMITIDAS NOS TERMOS DO ARTIGO 15º DA LEI DOS COMPROMISSOS.

Presentes, para conhecimento e com vista à sua remessa para conhecimento pela Assembleia Municipal, declarações do Presidente da Câmara nos termos do artigo 15º da Lei dos Compromissos. Vem acompanhado de informação prestada pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

4.- PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO E A VIEIRA, CULTURA E TURISMO, E.M..

Presente, ratificação, a outorga de Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vieira do Minho e a VIEIRA, CULTURA E TURISMO, E.M., no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros), relativo ao pagamento de salários, dívidas a fornecedores e encargos à Segurança Social e Finanças, no âmbito do processo de dissolução desta Empresa Municipal. A despesa encontra-se cabimentada e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Neste ponto ausentou-se da sala a vereadora, prof. Elsa Ribeiro por ser liquidatária da VCT. Ratificado, por maioria.

5.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE RUIVÃES.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio não quantificado, por parte da FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE RUIVÃES, com vista requalificação do adro da Igreja Paroquial. Vem acompanhado de informação prestada pela chefe de divisão, Dra. Isilda Domingues.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, aprovar o valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) nos termos de orçamento estimativo elaborado pelos serviços técnicos da autarquia, e nos termos da informação técnica, assim como, condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

6.- APOIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E CAMPOS COM VISTA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio no montante de € 18.000,00 (dezoito mil euros), por parte da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RUIVÃES E CAMPOS, com vista a execução de obras de requalificação dos balneários do campo de jogos de Ruivães e vedação do referido campo, bem como, para construção de um parque de estacionamento. Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica, condicionado à apresentação dos documentos de despesa.

7.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA COM VISTA AO FUNCIONAMENTO DOS CCL.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA, com vista ao funcionamento dos CCL – Centros de Convívio e Lazer, no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). Vem acompanhado de informações

prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica.

8.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA COM VISTA A RECOLHA DE LIXO.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio por parte da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENTOSA E COVA, com vista à recolha de lixo em determinados locais da freguesia, no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica.

9.- PEDIDO DE SUBSÍDIO POR PARTE DA SOCIEDADE FILARMÓNICA DE VILARCHÃO.

Presente, para análise e decisão, pedido de subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) por parte da SOCIEDADE FILARMÓNICA DE VILARCHÃO, com vista a apoiar as suas atividades de formação musical. Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica e condicionado à existência de cabimento e fundo disponível.

10.- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GUILHOFREI.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio financeiro por parte da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GUILHOFREI, com vista à época dois mil e dezanove, dois mil e vinte, no montante total de € 9.000,00 (nove mil euros), sendo que € 6.000,00 (seis mil euros) são referentes ao “protocolo anual de atividades” e € 3.000,00 (três mil euros) para inscrição de atletas na AF Braga. Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade, nos termos da informação técnica e condicionado à existência de cabimento.

11.- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DO MINHO.

Presente, para análise e decisão, requerimento da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIEIRA DO MINHO, onde solicita subsídio à exploração no montante de € 30.000,00 (trinta mil euros). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica.

12.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI. Presente, para análise e decisão, requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI, onde solicita apoio financeiro no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), com vista ao transporte de crianças da escola, assim como, para o transporte de idosos para os CCLs. Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e possui fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica.

13.- PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL.

Presente, para análise e decisão, parecer jurídico emitido pelo advogado, Dr. Cristiano Pinheiro, responsável pelas execuções fiscais do município no âmbito do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que outorgou com esta autarquia, onde propõe que sejam declarados extintos os processos nele referidos e pertencentes a vários executados (processos com os números: 3 a 9, 11 a 14, 16, 20 a 25, 27 a 32, 39 a 43, 46 a 55, 57, 64 a 73, 77, 83 a 93, 95 a 97, 103 a 113, 115 a 119, 122, 125 a 128, 130 a 134) e, conseqüente, se proceda ao seu arquivamento por se encontrarem simultaneamente caducadas e prescritas as dívidas deles constantes, cumprindo-se o disposto nos artigos 175º e 176º, número 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de Outubro, na sua redação atual (CPPT), 14º e 15º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, com as alterações promovidas pela Lei n.º 117/2009, de 29/12 e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12 (RGTA).

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica.

14.- PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome de, GRAZIELA MERLI UNIPessoal, LDA, com sede na Rua da Alegria, Porto, onde solicita licenciamento para ocupação da via pública com a colocação de cinco placas de sinalização de estabelecimento, pelo período de um ano, na Rua da Nespereira, freguesia de Parada de Bouro, Vieira do Minho. Vem acompanhado de informação prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

15.- ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA DA CÂMARA MUNICIPAL COM A ÁGUAS DO

NORTE, S.A. - CESSÃO DE CRÉDITOS.

No seguimento das deliberações da Câmara e Assembleia Municipais, respetivamente, tomadas em vinte e três de janeiro e um de fevereiro, ambos do ano dois mil e dezanove, onde foi aprovado contrato que prevê, entre outros, a possibilidade de o credor, a qualquer momento, ceder os créditos previstos e reconhecidos no mesmo, no todo ou em parte, a terceiro, vem à Câmara, nos termos de informação técnica prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Susana Francisco, proposta de aprovação: a) A taxa indicativa de juro a aplicar será a taxa fixa com revisão/conversão a 5 anos com o valor de 0,684%; b) A minuta de Contrato de Penhor e respetivos anexos; c) A Minuta da Comunicação (*Notificação da Cessão de Créditos*) e respetivos anexos; d) Termo de autenticação do ARD.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, nos termos da informação técnica.

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS

1.- RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 19 DA ACTA N.º 08 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vieira do Minho, onde foi aprovado Projecto de Dissolução e Liquidação da Sociedade Vieira e Cultura, E.M., deverá constar, *“Aprovação de Dissolução e Liquidação da Sociedade Vieira e Cultura, E.M, de acordo com o Projeto apresentado, sendo a liquidatária nomeada, a Dra. Elsa Carla Monteiro Pereira Ribeiro, portadora do Cartão de Cidadão n.º 9870134, com NIF 209 477 032, residente na Rua da Ceirinha n.º 3, freguesia de Mosteiro, concelho de Vieira do Minho 4850 – 241. Mais é nomeada representante para efeitos tributários da Vieira Cultura e Turismo, Empresa Municipal com o NISS 2004968951.*

DELIBERAÇÃO: Neste ponto ausentou-se da sala a vereadora, Prof. Elsa Ribeiro por ser liquidatária da VCT. Aprovado

2.- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 9 DA ACTA N.º 01 DE 9 DE JANEIRO DE 2019, REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO.

Onde foi aprovado o Fiscal Único Efetivo da Vieira Cultura e Turismo, E.M., Sociedade de Revisores de Contas, Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC, deverá ser retificado para RSM & Associados, SROC, sendo Fiscal Único Suplente, Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320), casado, portador do cartão de cidadão n.º 00417713 4ZY2, emitido pela República Portuguesa, com validade até 02/06/2028, com domicílio profissional na Avenida do Brasil, 15, 1.º, Lisboa (1749 – 112).

DELIBERAÇÃO: Neste ponto ausentou-se da sala a vereadora, Prof. Elsa Ribeiro por ser

liquidatária da VCT. Retificado

3.- PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO.

Presente, para análise e decisão, pedido por parte da ASSOCIAÇÃO DZAFIOS, de alteração do prazo do contrato de comodato celebrado entre a Câmara Municipal e esta Associação, para vinte e cinco anos.

DELIBERAÇÃO: Aprovado